



PORTARIA N.º 026/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000) e o que consta no Processo Administrativo nº 89.07.00/11-7,

Resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA às servidoras do Tribunal de Justiça do Estado, TÂNIA ELISABET DA CUNHA, Id. Func. 3378373 e ANETTE DE VASCONCELOS BAGLIONI, Id Func. 3367266, para ordenar despesas de **Folha de Pessoal na U.O. 07.01 – Tribunal de Justiça Militar e U.O. 07.33 – Encargos Gerais do Tribunal de Justiça Militar, no exercício de 2018.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 2 de março de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.216, de 07 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).